



**P O R T A R I A N º 451/2024**

De 24 de Outubro de 2024.

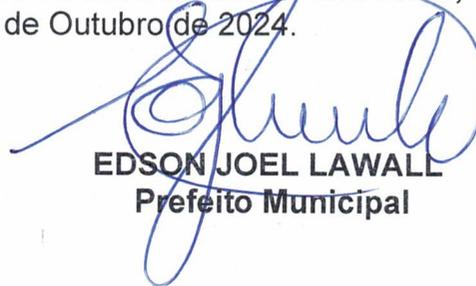
**HOMOLOGA LAUDO MÉDICO.**

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, Laudo Médico emitido pelo perito o Dr. MÁRCIO LUÍS PAVEGLIO DA SILVA - CRM 39811-RS – Médico Clínico Geral e Médico do Trabalho indicado através da empresa Pronty Assessoria Organizacional Ltda, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para Avaliação Médica Oficial da Servidora **ANA MARIA BORDIGNON KOHLS**, matrícula 1418-4, cargo de Agente Comunitário de Saúde, **concluiu pelo afastamento das atividades laborais até 07 de novembro de 2024**, com orientação de nova perícia médica para retorno ao trabalho.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

Aos 24 dias do Mês de Outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal